



GRANDE PERÍCIA AUTOMÓVEL

Figueira de Castelo Rodrigo

20 de julho de 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Escape Livre

VISA FPAK nº 2394/CPP/2025 Emitido em: 04/07/2025



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Escape Livre, titular do alvará nº 30, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada 6ª Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.1. - Regulamentação Aplicável

Esta Prova disputar-se-á no dia 20 de julho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular e eventuais aditamentos aprovados.

1.2 – Nome da Prova – 6ª Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo

1.2.1 - Elegibilidade – Campeonato Portugal de Perícia/Slalom, Troféu Junior de Perícias, VII Troféu Raiano de Perícia e Prova Extra.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Escape Livre
Alvará Nº	30
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 - 967899449
E-mail	escapelivre@escapelivre.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Escape Livre
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 - 967899449
E-mail	escapelivre@escapelivre.com
Data Funcionamento	Em permanência até 18 de Julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	20 de Julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 18:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	20 de Julho de 2025

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 18 de Julho de 2025
Local	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	20 de Julho de 2025

COMISSÃO DE HONRA

Clube Escape Livre Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º 6300-728 Guarda Representado por:	Luís Celínio Antunes
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo Representada por:	Carlos Manuel Martins Condesso

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Clube Escape Livre		
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º	6300-728 Guarda	
Telefones	271 205 285 - 967899449		
E-mail (geral):	escapelivre@escapelivre.com	Web:	www.escapelivre.com
Representado por:	Luís Celínio Antunes	Presidente	
	João Paulo Amador	Vice-Presidente	

OFICIAIS DA PROVA

CARGO	NOME	LICENÇA Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Nelson Correia Jorge Castro Paula Lourenço	CDA PT25/0095 CDA PT25/0960 CDA PT25/0055
Secretário(a) do CCD	Jorge Castro	CDA PT25/0960
Diretor de Prova	André Castro	DP PT25/3009
Responsável pela Segurança	António Lourenço	DP PT25/2964
Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT25/0095
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Jorge Paulo	CTC PT25/2836
Secretária da Prova	Barbara Barbosa	CDB PT25/8251
Secretariado da Prova	João Paulo Amador	CDE PT25/8307
Relações com os Concorrentes	Rui Ramos	CDB PT25/8252
Relações com a Comunicação Social	Luís Celínio Antunes	DP PT25/8253
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Médico da Prova	Vitor Almeida	CP Nº 32222

Art. 2 – PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	2025-06-23

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2025-07-17	16:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2025-07-18	12:00	Clube Escape Livre e website do CEL

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Domingo	2025-07-20	VA - Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo				
Domingo	2025-07-20	VTI - Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	09:00	11:00	Todas as Categorias	09:15	11:15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	11:30	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	12:00	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	13:00	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2025-07-20	13:30	1ª tentativa	Av. Heróis de Castelo Rodrigo
		15:00	2ª tentativa	
		16:30	3ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	18:00	Av. Heróis de Castelo Rodrigo

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	18:30	Av. Heróis de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	18:15	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	18:45	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-20	13:00 às 19:00	Escola Secundária - Av. Heróis de Castelo Rodrigo

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da Prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no domingo, às 13:30 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada na Av. Heróis de Castelo Rodrigo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

Art. 5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:**Divisão 1 – Protótipos**

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 5.2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK.

As taxas de inscrição para a prova, com a taxa de seguro de 30,00 euros incluída, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, são no valor de:

Data	Valor	Data	Valor
Até 5 de julho de 2025	46,00 euros	Após 5 de julho de 2025	60,00 euros

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão, Número de contribuinte e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Transferência bancária IBAN:	PT 50 00350 36 0000 71 421 431 38
Cheque - Passado à ordem de:	CLUBE ESCAPE LIVRE

Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

Castelo Rodrigo

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais Penalizações

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente (conforme Art.º 22.1.3 das PEPS).

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Art. 17.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe B	130,00 Euros + troféu	75,00 Euros + troféu	40,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

Art. 17.2 – TROFÉU JÚNIOR DE PERÍCIAS

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	troféu	troféu	troféu

Art. 17.3 – PROVA EXTRA

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	30,00 + troféu	30,00 + troféu	30,00 + troféu

Art. 17.4 – MELHOR PILOTO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.5 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art. 17.6 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 17.7 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1

ESQUEMA DA PROVA

Em Aditamento

ANEXO 2

Relação com os concorrentes

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



Rui Ramos
969 566 000